



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2685, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Estendem as disposições do Decreto Municipal nº 2.339 de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA, a partir desta data, as regras contidas no Decreto Municipal nº 2.339/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de Maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal